



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 02/2018

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I.N.D.I.C.A ao Excelentíssimo Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, Prefeito Municipal de Jaciara, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, o quanto se segue:

Reforma das calçadas do canteiro central na Av. Antônio Ferreira Sobrinho, e construção nos trechos onde não existem calçadas.

Justificativa

A calçada do canteiro central no referido trecho, em vários pontos está quebrada, apresentando diversos buracos e ondulações o que impossibilita seu uso pela população.

E nos demais trechos da avenida sequer há calçada para que a população possa usar para todos os fins, o que demanda do Poder Público uma resposta no sentido de sua reforma e construção. Importante lembrar, que nessa parte da Avenida Ant. Fer. Sob., existe um intenso fluxo de veículos, fazendo com que essa construção não seja medida apenas de lazer, mas também como segurança para pedestres e transeuntes que já sofrem com a ausência e péssimas condições do que já existe em alguns pontos.

**Sala das Sessões
Jaciara(MT), 14 DE Agosto DE 2018.**

Everton Ribeiro da Silva
Everton Ribeiro da Silva
VEREADOR AUTOR

| | |
|--------------------|-----------------|
| PROTOCOLADO | |
| Nº | <u>293</u> |
| Data | <u>16/08/18</u> |
| | <i>Zhuif</i> |